

RESOLUÇÃO N° 86/2015

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02. Câmara Municipal

02.02. Poder Legislativo

01.031.0018.2121.0000 Manter as Atividades Legislativas

3.3.90.14.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.....R\$70.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

02. Câmara Municipal

02.02. Poder Legislativo

01.031.0018.2121.0000 Manter as Atividades Legislativas

3.3.90.33.00-PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO.....R\$30.000,00

3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$20.000,00

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA..... R\$20.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de setembro de 2015.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE**